



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 250/2018

João Pessoa, 19 de julho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N. 10431/2018 e,

CONSIDERANDO ter sido a Corregedoria Regional noticiada, via contato telefônico da Sr^a Renyr Figuerêdo Corrêa, do cancelamento da reunião de trabalho do CGMNac-JT, gestão 2018-2020, agendada para o dia 10.08.2018 (Protocolo TRT N.9179/2018) ;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR o ATO TRT GP N. 243/2018.

Art. 2º ARBITRAR o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula n. 103.147.770), que se deslocará à cidade de Brasília/DF, no dia 07 de agosto, para participar da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores - **COLEPRECOR**, que acontecerá no período de 08 (9h às 17h) a 09 (9h às 12h), com retorno previsto para o dia 11.08.2018, conforme Protocolo TRT N. 9179/2018.

Parágrafo único. O retorno ocorrerá no dia 11.08.2018 por opção e às expensas do Corregedor para aproveitar passagens já adquiridas anteriormente ao cancelamento da reunião do CGMNac-JT (dia 10.08.2018).

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente